



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta
 2 minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e
 3 Territórios, teve início a 315ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do
 4 Conselheiro e Secretário Antonio Ezequiel de Araujo Neto. Estiveram presentes os Conselheiros
 5 Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Mauro Faria
 6 de Lima e Antônio Marcos Dezan, e, por plataforma de videoconferência, a Presidente do Conselho
 7 Superior, Fabiana Costa Oliveira Barreto, os Conselheiros Marta Alves da Silva e Maurício Silva
 8 Miranda, e o Corregedor-Geral do MPDFT, José Valdenor Queiroz Junior. Ausentes
 9 justificadamente os Conselheiros Arinda Fernandes e Eduardo José Oliveira de Albuquerque. **I –**
 10 **EXPEDIENTE. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Sem comunicações. **2.**
 11 **COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO –**
 12 **PDDC. A.** Ofício nº 304/2022-PDDC, de 4 de agosto de 2022 (*Tabularium* nº 08191.115434/2022-
 13 39), que encaminhou os relatórios de atividades da Procuradoria Distrital e da Força-Tarefa para
 14 Acompanhamento das Ações de Combate ao Novo Coronavírus no DF, referentes ao mês de julho
 15 de 2022. O Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, presente à sessão, usou da palavra para
 16 prestar breves esclarecimentos. Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA**
 17 **OUVIDORIA. A.** Ofício nº 3521/2022-Ouvidoria, de 10 de agosto de 2022 (*Tabularium* nº
 18 08191.118503/2022-66), que encaminhou relatório Estatístico da Ouvidoria para o CSMPDFT,
 19 relativo ao mês de julho de 2022; **B.** Ofício nº 3392/2022-Ouvidoria, de 12 de agosto de 2022
 20 (*Tabularium* nº 08191.119824/2022-88), que encaminhou relatório estatístico do SIC, relativo ao
 21 mês de julho de 2022. Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-**
 22 **GERAL. A.** Ofício Circular nº 17/2022-GCG, de 19 de julho de 2022 (*Tabularium* nº
 23 08191.107991/2022-86), que comunicou a realização da Correição Ordinária das Promotorias de
 24 Justiça de Defesa do Consumidor (PRODECON), das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem
 25 Tributária (PDOT), das Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação (PROFIDE), das Promotorias
 26 de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS), da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos
 27 Usuários dos Serviços de Saúde (PROVIDA), da Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência
 28 (PROPED), da Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa (PROJID) e das Promotorias de Justiça
 29 Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (PROREG), no período de 1º a 31 de agosto de 2022; **B.**
 30 Relatório Final de Correição: (1) Correição Ordinária da 3ª P.J. Infracional de Defesa da Infância e
 31 da Juventude de Samambaia (Promotor de Justiça Marcos Antônio Julião) – 08191.008012/2022-
 32 16; (2) Correição Ordinária da 4ª P.J. Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de
 33 Samambaia (Promotor de Justiça Rafael Gustavo Reiner) – 08191.008013/2022-52; (3) Correição
 34 Ordinária da 3ª P.J. Criminal de Planaltina (Promotor de Justiça Promotor de Justiça Marcelo
 35 Santos Teixeira) – 08191.032814/2022-39; (4) Correição Ordinária da 1ª P.J. Especial Criminal e
 36 de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina (Promotor de
 37 Justiça Daniel Vieira de Lima) – 08191.032822/2022-85; (5) Correição Ordinária da 3ª P.J. Especial
 38 Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina
 39 (Promotora de Justiça Vanessa de Souza Farias) – 08191.032833/2022-65; (6) Correição Ordinária
 40 da 1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Planaltina (Promotora de Justiça Daniella
 41 Beatriz Flores) – 08191.032838/2022-98; (7) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Entorpecentes
 42 (Promotora de Justiça Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida) – 08191.033618/2022-81; (8)
 43 Correição Ordinária da 6ª P.J. de Entorpecentes (Promotora de Justiça Karine Borges Goulart) –
 44 08191.033649/2022-32; (9) Correição Ordinária da 7ª P.J. de Entorpecentes (Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

45 José Theodoro C. de Carvalho) – 08191.033665/2022-25; (10) Correição Ordinária da 1ª P.J. Cível
46 e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude (Promotora de
47 Justiça Leslie Marques de Carvalho) – 08191.051076/2022-29; (11) Correição Ordinária da 2ª P.J.
48 Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude –
49 08191.051099/2022-33; (12) Correição Ordinária da 1ª P.J. de Execuções de Medidas
50 Socioeducativas da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Renato Barão Varalda) –
51 08191.051125/2022-23; (13) Correição Ordinária da 2ª P.J. de Execuções de Medidas
52 Socioeducativas da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Márcio Costa de Almeida) –
53 08191.051131/2022-81; (14) Correição Ordinária da 3ª P.J. de Execuções de Medidas
54 Socioeducativas da Infância e da Juventude (Promotora de Justiça Márcia Pereira da Rocha) –
55 08191.051137/2022-58; (15) Correição Ordinária da 2ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude
56 (Promotor de Justiça Railson Américo Barbosa de Oliveira) – 08191.051147/2022-93; (16)
57 Correição Ordinária da 3ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Luís
58 Gustavo Maia Lima) – 08191.051153/2022-41; (17) Correição Ordinária da 4ª P.J. Infracional da
59 Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Karel Ozon Monfort Couri Raad) –
60 08191.051159/2022-18; (18) Correição Ordinária da 5ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude
61 (Promotor de Justiça Nino Franco) – 08191.051167/2022-64; (19) Correição Ordinária da 6ª P.J.
62 Infracional da Infância e da Juventude (Promotora de Justiça Thais Freire da Costa Flores) –
63 08191.051175/2022-19; (20) Correição Ordinária da 8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude
64 (Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes) – 08191.051187/2022-35; (21) Correição
65 Ordinária do Núcleo de Atendimento Juvenil Integrado – 08191.051195/2022-81; (22) Correição
66 Ordinária do Procurador de Justiça Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira (1ª Procuradoria de
67 Justiça Cível) – 08191.060475/2022-81; (23) Correição Ordinária da Procuradora de Justiça
68 Wanessa Alpino Bigonha Alvim (8ª Procuradoria de Justiça Criminal) – 08191.060956/2022-96;
69 (24) Correição Ordinária do Procurador de Justiça Guilherme Fernandes Neto (5ª Procuradoria de
70 Justiça Criminal) – 08191.060959/2022-20; (25) Correição Ordinária do Promotor de Justiça
71 Jefferson Lima Lopes (1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília) – 08191.060963/2022-98. **C.**
72 Decisões que determinaram arquivamento dos seguintes procedimentos: (1) Expediente nº
73 08191.093475/2016-19; (2) Expediente nº 08191.004589/2017-83; (3) Expediente nº
74 08191.014829/2019-10; (4) Expediente nº 08191.090779/2019-77; (5) Expediente nº
75 08191.112019/2019-28; (6) Expediente nº 08191.034220/2020-09; (7) Expediente nº
76 08191.045221/2021-51; (8) Expediente nº 08191.148587/2021-81; (9) Expediente nº
77 08191.029529/2022-31; (10) Expediente nº 08191.030925/2022-19; (11) Expediente nº
78 08191.045327/2022-36; (12) Expediente nº 08191.047450/2022-91; (13) Expediente nº
79 08191.062888/2021-19; (14) Expediente nº 08191.079208/2022-87; (15) Expediente nº
80 08191.090896/2022-36; (16) Expediente nº 08191.091696/2022-09; (17) Expediente nº
81 08191.096313/2022-81; (18) Expediente nº 08191.097246/2022-11; (19) Expediente nº
82 08191.106814/2022-82; (20) Expediente nº 08191.117963/2022-77. **D.** Decisões que determinaram
83 arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº
84 08191.161907/2021-99; (2) Notícia de Fato nº 08191.042763/2022-53; (3) Notícia de Fato nº
85 08191.072618/2022-05; (4) Notícia de Fato nº 08191.076117/2022-90; (5) Notícia de Fato nº
86 08191.079535/2022-39; (6) Notícia de Fato nº 08191.082291/2022-71; (7) Notícia de Fato nº
87 08191.083719/2022-01; (8) Notícia de Fato nº 08191.089697/2022-85; (9) Notícia de Fato nº
88 08191.094349/2022-20; (10) Notícia de Fato nº 08191.095199/2022-71; (11) Notícia de Fato nº
89 08191.109250/2022-30. O Corregedor-Geral do MPDFT, acompanhando a sessão por
90 videoconferência, se colocou à disposição do Colegiado para prestar esclarecimentos. O
91 Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto destacou a Notícia de Fato nº 08191.079535/2022-39
92 (Item D-5), cuja decisão de arquivamento foi homologada, à unanimidade, quanto à falta funcional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

93 O Colegiado, à unanimidade, determinou que o Promotor de Justiça submeta a decisão de
94 arquivamento da Notícia de fato da origem (08190.010322/22-88) à atuação revisora da Câmara de
95 Coordenação e Revisão Criminal, em atenção ao disposto no art. 5º, §2º, da Resolução CSMPDFT
96 nº 66/2005. Por fim, o Colegiado, à unanimidade, aprovou os Relatórios de Correição, bem como
97 homologou as decisões de arquivamento das notícias de fato acima referidas, e tomou ciência em
98 relação aos expedientes, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. A
99 Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima não conheceu das decisões referidas no Item C, por
100 entender que não é atribuição do Conselho Superior homologar expedientes administrativos da
101 Corregedoria-Geral, conforme art. 166 da LC 75/93. **II - AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº**
102 **08191.085658/2019-11.** Interessado: Promotor de Justiça Ericson dos Santos Cerqueira. Assunto:
103 *Afastamento para participar do curso de mestrado "Máster en Derecho Constitucional" oferecido*
104 *pela Universidade de Sevilha/Espanha.* Título da dissertação: *O direito ao esquecimento digital dos*
105 *antecedentes penais: uma análise comparada entre Espanha e Brasil.* Relatora: Conselheira Marta
106 Alves da Silva. Discussão: O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39, da Resolução
107 CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua Dissertação. Ao final, os Conselheiros
108 elogiaram o trabalho desenvolvido e a Relatora fez leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior,
109 à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação final do procedimento condicionada
110 ao cumprimento pelo interessado, ainda pendente, da entrega de cópia do documento referente à
111 outorga do título de mestrado, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 10 da
112 Resolução CSMPDFT n.º 71/2006, concedendo-lhe o prazo até o dia 31 de março de 2023. **III -**
113 **ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 08191.137965/2020-11.** Interessadas: Procuradoria-Geral de
114 Justiça e Procuradorias de Justiça. Assunto: *Reestruturação das Procuradorias de Justiça do*
115 *Ministério Público do Distrito Federal.* Relatora: Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza.
116 Discussão: Leitura do voto pela Relatora. Seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. Foi concedida a
117 palavra ao Procurador de Justiça José Firmo Reis Soub para prestar esclarecimentos sobre os
118 estudos do Comitê de Avaliação e Estruturação da Atividade-Fim. A Conselheira Marta Alves da
119 Silva sugeriu que a proposta da Procuradoria-Geral de Justiça fosse aprovada, condicionando três
120 Procuradorias de Justiça Criminais à reavaliação, no prazo de até dois anos, cuja proposição foi
121 acolhida pela Relatora. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pela
122 aprovação parcial da proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, para criar oito
123 Procuradorias de Justiça Criminais, sendo quatro Procuradorias criminais Comuns, em caráter
124 definitivo; uma Procuradoria Criminal Especializada do Grupo I, em caráter definitivo; duas
125 Procuradorias Criminais e uma Procuradoria Criminal Especializada do Grupo I, em caráter
126 provisório, pelo prazo de até dois anos, quando as suas atribuições serão reanalisadas, nos termos
127 do voto. **2.** O Secretário inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº**
128 **08191.101778/2022-61.** Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da
129 Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por antiguidade, ao cargo de*
130 *Procurador de Justiça da carreira do MPDFT.* Relatora: Conselheira Arinda Fernandes. Discussão:
131 Em razão da ausência justificada da Relatora, a Conselheira Marta Alves da Silva foi designada
132 Relatora *ad hoc*, que fez resumo do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, acolhendo à unanimidade
133 o voto da Relatora *ad hoc*, decidiu pela promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Bruno
134 Amaral Machado ao cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da
135 aposentadoria do Procurador de Justiça Guilherme Fernandes Neto. **3.** O Secretário inverteu a pauta
136 e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.094047/2022-51.** Interessadas: Secretaria de Gestão de
137 Pessoas e Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro,*
138 *por merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT.* Relator: Conselheiro
139 Mauro Faria de Lima. Discussão: O Relator fez resumo do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à
140 unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pelo Relator para promoção, por merecimento, ao



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

141 cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga decorrente da promoção da
142 Promotora de Justiça Marta Eliana de Oliveira. Referida lista será composta pelos Promotores de
143 Justiça Adjuntos: Polyanna Silves de Moraes Dias, Kléber Benício Nóbrega e Ruy Reis Carvalho
144 Neto, nos termos do voto. **4.** O Secretário inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº**
145 **08191.108710/2022-11**. Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete da
146 Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Promoção de membro, por merecimento, ao cargo de*
147 *Procurador de Justiça da carreira do MDPFT*. Relatora: Conselheira Marta Alves da Silva.
148 Discussão: A Relatora fez leitura de trechos do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à
149 unanimidade, aprovou a lista tríplice indicada pela Relatora para promoção, por merecimento, ao
150 cargo de Procurador de Justiça da carreira do MPDFT, em vaga criada pela Lei nº 14.295, de 4 de
151 janeiro de 2022. Referida lista será composta pelos Promotores de Justiça: Márcia Pereira da Rocha,
152 Ivaldo Carvalho Gonçalves Lemos Júnior e Nelson Faraco de Freitas, nos termos do voto. **5.** O
153 Secretário inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08191.051596/2022-31**.
154 Interessada: Promotora de Justiça Adriana de Albuquerque Hollanda. Assunto: *Solicitação de*
155 *autorização de trabalho remoto no período de 01/09/2022 a 01/12/2022*. Relatora: Conselheira
156 Selma Leite Sauerbronn de Souza. Discussão: Leitura de voto pela Relatora. **Decisão:** O Conselho
157 Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora pelo deferimento do requerimento de teletrabalho
158 no período de 1º de setembro a 1º de dezembro de 2022, nos termos do voto. **6. Processo nº**
159 **08191.151951/2021-91**. Interessada: Corregedoria-Geral do MPDFT. Assunto: *Proposta de*
160 *Resolução para instituir o Termo de Ajustamento de Conduta Funcional no âmbito do MPDFT*.
161 Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Processo retirado de pauta a pedido do
162 Relator. **7. Processo nº 08191.099410/2019-20**. Interessada: Secretaria Executiva das Câmaras de
163 Coordenação e Revisão. Assunto: *Regulamentação pelo Conselho Superior do declínio de*
164 *atribuição em Notícia de Fato*. Relator: Conselheiro Maurício Silva Miranda. Discussão: Leitura de
165 voto pelo Relator. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela
166 alteração da Resolução nº 66/2005, nos termos do voto. **8. Processo nº 08191.106850/2022-46**.
167 Interessadas: Promotoras de Justiça Anna Bárbara Fernandes de Paula e Jaqueline Ferreira Gontijo.
168 Assunto: *Afastamento para estudos no exterior, no período de 7 dias, de 24 a 30/09/22, para*
169 *frequentar o curso “Proteção de Vítimas Criminais: estudo comparado Europa-Brasil”*. Relatora:
170 Conselheira Marta Alves da Silva. Discussão: Leitura de voto pela Relatora. **Decisão:** O Conselho
171 Superior, à unanimidade, acompanhou a Relatora no sentido de sugerir à Procuradora-Geral de
172 Justiça que defira os pedidos de afastamento para frequentar o referido curso, no período de 24 a 30
173 de setembro de 2022, nos termos do voto. **9. Processo nº 08191.106394/2021-53**. Interessada:
174 Biblioteca do MPDFT. Assunto: *Consulta acerca da divulgação dos trabalhos acadêmicos de*
175 *membros do MPDFT*. Relator: Conselheiro Mauro Faria de Lima. Discussão: Processo retirado de
176 pauta a pedido do Relator. **IV - MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**. Sem manifestações.
177 Para constar, eu, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Secretário do Conselho Superior, lavrei a
178 presente ata, que segue assinada em conjunto com a Presidente do Egrégio Conselho Superior.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Presidente do Conselho Superior
Procuradora-Geral de Justiça

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - SCS em 22/11/2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - Precon/PJ em 24/11/2022.

.